



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39243-000/ Inimutaba - Minas Gerais

Nº _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos), verifica-se que a empresa AUTO TRACK LTDA, apresentou o MENOR PREÇO UNITÁRIO;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e telemetrias de acompanhamento de localização e manutenção preventiva da frota municipal.

Contratada: AUTO TRACK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.938.518/0001-58, com sede na Rua Marx, 47, Bairro Boa Esperança, Curvelo/MG, CEP 35.796-565.

Prazo de Vigência: 04/11/2024 até 04/11/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais) para uma quantidade de 23 (vinte e três) veículos, sendo o valor da mensalidade por veículo de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e o valor único da adesão por veículo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 30 de outubro de 2024.


EMERSOMM DANÉZZI
Prefeito Municipal